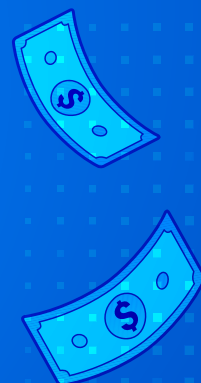
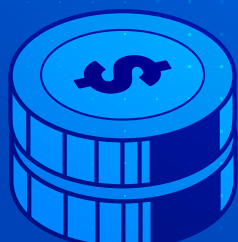




Crédito\$ do Trabalhador

Quem tem carteira assinada

+ Tem mais! +



Crédito do Trabalhador

Como funciona, vantagens e principais dúvidas

O Crédito do Trabalhador é uma modalidade de empréstimo consignado criada pelo Governo Federal para ampliar o acesso ao crédito com condições mais acessíveis para trabalhadores com carteira assinada.

Lançado em 2025, o principal diferencial dessa modalidade é a possibilidade de contratar crédito com taxas de juros mais baixas, já que as parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento do trabalhador, reduzindo o risco de inadimplência para as instituições financeiras.

Nesta cartilha, o Banco Daycoval explica tudo o que você precisa saber sobre o Crédito do Trabalhador: como funciona, quem pode contratar, quais as vantagens, algumas particularidades e quais cuidados tomar antes da contratação.



O que é o Crédito do Trabalhador?

O Crédito do Trabalhador é um programa de empréstimo consignado privado criado pelo Governo Federal para facilitar o acesso ao crédito para trabalhadores CLT com condições mais justas e taxas reduzidas.

A modalidade foi criada principalmente para ajudar trabalhadores a substituírem dívidas mais caras — como cheque especial e rotativo do cartão de crédito — por uma linha de crédito com juros menores.

Diferente do modelo antigo de consignado privado, em que o trabalhador dependia de convênios entre empresa e banco, a Lei nº 15.179/2025 ampliou o acesso e permitiu que trabalhadores de empresas privadas possam contratar diretamente pelo programa Crédito do Trabalhador.

Como funciona o Crédito do Trabalhador?

O Crédito do Trabalhador funciona de forma semelhante ao empréstimo consignado tradicional, mas com uma operação totalmente digital e integrada ao Governo Federal, eSocial, Dataprev e Carteira de Trabalho Digital.

Na prática, o processo funciona assim:

1. O trabalhador acessa a Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital);
2. Autoriza o compartilhamento de dados trabalhistas;
3. Solicita propostas de empréstimo;
4. Os bancos habilitados enviam propostas em até 24 horas;
5. O trabalhador escolhe a melhor oferta;
6. O contrato é formalizado digitalmente;
7. As parcelas passam a ser descontadas diretamente na folha de pagamento.

Todo o processo pode ser acompanhado digitalmente pelo trabalhador.

Por que escolher o Banco Daycoval?

O Banco Daycoval é referência em soluções financeiras personalizadas, oferecendo:

- Atendimento especializado e transparente.
- Condições competitivas e taxas reduzidas.
- Sólida experiência no mercado de crédito consignado.



Quem pode solicitar o Crédito do Trabalhador?

Podem contratar: trabalhadores CLT

No Banco Daycoval, a contratação está sujeita à análise de crédito e às políticas internas da instituição.

Quais as vantagens do Crédito do Trabalhador?

Entre as principais vantagens estão: taxas de juros mais baixas

Como existe desconto direto em folha, o risco para os bancos é menor, permitindo taxas mais atrativas.



Contratação digital

Todo o processo pode ser feito online.

Maior acesso ao crédito

O programa amplia o acesso ao crédito para trabalhadores que antes tinham dificuldade em contratar consignado privado.

Quais cuidados devem ser tomados antes da contratação?

Apesar das vantagens, é importante avaliar alguns pontos antes de contratar:

- Comparar propostas entre instituições financeiras;
- Analisar CET (Custo Efetivo Total);
- Verificar impacto das parcelas no orçamento;
- Evitar múltiplos empréstimos simultaneamente;
- Utilizar o crédito de forma estratégica.

O ideal é utilizar o empréstimo para:

- Quitar dívidas mais caras;
- Reorganizar finanças;
- Lidar com emergências.

O trabalhador negativado pode contratar?

Sim.

O programa foi criado justamente para ampliar acesso ao crédito, inclusive para trabalhadores negativados.

Porém, a aprovação depende:

- Da análise de crédito da instituição financeira;
- Da margem consignável disponível;
- Das políticas internas do banco.



Quanto tempo demora para o dinheiro cair na conta?

Após aprovação e assinatura do contrato, o valor costuma ser liberado entre:

- **1 e 5 dias úteis.**

O prazo pode variar conforme:

- Análise de crédito;
- Validação e conferência de dados;
- Políticas da instituição financeira.

O Crédito do Trabalhador substitui o saque-aniversário?

Não.

O saque-aniversário continua existindo normalmente.

O Crédito do Trabalhador cai na hora?

Não necessariamente.

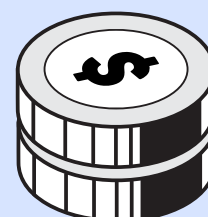
Apesar de o processo ser digital, existe validação:

- Da Dataprev;
- Do vínculo empregatício;
- Das informações trabalhistas;
- Da instituição financeira.

Por isso, o prazo de liberação pode variar.

O trabalhador precisa ter conta no Banco Daycoval para contratar?

Não.



Como funciona o desconto das parcelas?

As parcelas do Crédito do Trabalhador são descontadas diretamente na folha de pagamento do trabalhador via eSocial.

O limite máximo permitido para desconto é de até 35% da renda mensal do trabalhador, respeitando a margem consignável prevista em lei.

(Serviços e Informações do Brasil)

Esse desconto automático reduz o risco de inadimplência e permite condições mais atrativas em comparação com outras modalidades de crédito.

Como funciona em caso de demissão?

Essa é uma das principais dúvidas sobre o programa.

Em caso de desligamento:

- O trabalhador pode renegociar;
- Pagar diretamente ao banco;
- Ou voltar a ter desconto em folha quando conseguir novo vínculo CLT.

Como será feito o pagamento das parcelas do Crédito do Trabalhador?

O Crédito do Trabalhador é um programa de empréstimo consignado, ou seja, o pagamento do empréstimo é feito por meio do desconto da folha de pagamento.

O empregador é quem efetua o desconto mensal da parcela na folha de pagamento do trabalhador.

O desconto máximo permitido é de 35% do salário, ou seja, o máximo que pode ser descontado da sua folha de pagamento para o pagamento do empréstimo é 35% do seu salário bruto – antes dos descontos como INSS.

A contratação do crédito é feita exclusivamente pelo trabalhador, **cabendo ao empregador:**

- Consultar as informações dos contratos averbados no Portal Emprega Brasil;
- Escriturar corretamente os valores no eSocial;
- Gerar e pagar as guias dentro dos prazos legais.

O que acontece se a empresa não fizer a escrituração no eSocial?

O empregador possui responsabilidade operacional no programa.

Se a empresa:

- Não realizar a escrituração no eSocial;
- Ou não efetuar o pagamento da guia do FGTS Digital.

Podem ocorrer:

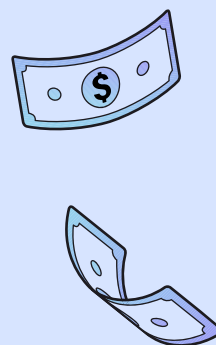
- Atraso no repasse;
- Pendências operacionais;
- Inadimplência;
- Necessidade de regularização junto ao Sistemas Governamentais;
- Penalidades.

O pagamento das parcelas é feito diretamente ao banco?

Não.

O pagamento ocorre:

- Via desconto em folha;
- Escrituração no eSocial;
- Geração da guia FGTS Digital;
- Recolhimento pela empresa;
- Repasse financeiro à instituição financeira.



O Crédito do Trabalhador é seguro?

Sim.

O programa possui integração:

- Com a Carteira de Trabalho Digital;
- Dataprev;
- FGTS Digital;
- eSocial;
- Instituições financeiras habilitadas pelo Governo Federal.

Além disso, o compartilhamento de dados segue regras da LGPD.

O Banco Daycoval oferece o Crédito do Trabalhador?

Sim.

O Banco Daycoval é uma das instituições financeiras habilitadas para operar o Crédito do Trabalhador, oferecendo soluções de crédito consignado privado, conforme as regras do programa.



Para mais informações, acesse:

**[https://www.daycoval.com.br/credito-para-voce/
credito-consignado/consignado-clt/](https://www.daycoval.com.br/credito-para-voce/credito-consignado/consignado-clt/)**